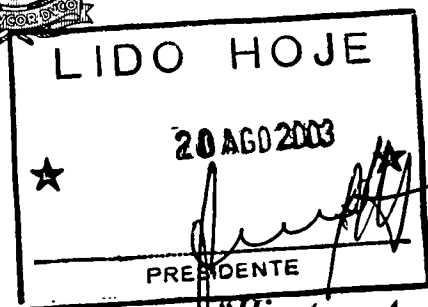




Câmara Municipal de São Paulo



MOCÃO n° 05 - MOC
05-0029/2003

"Hipoteca Apoio, Solidariedade e Congratulações, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo - Dr. Geraldo Alckmin e a Excelentíssima Prefeita da Cidade de São Paulo - Sra. Marta Suplicy, a Ilma. Secretária de Esportes da Cidade de São Paulo - Sra. Nádia Campeão, e a todos os técnicos e esportistas diretamente ligados à postulação de São Paulo em sediar e organizar os Jogos Olímpicos 2012".

Considerando que, de forma democrática e oportuna, a Sra. Prefeita Marta Suplicy capitaneou os anseios de nossa cidade e de toda a comunidade esportista, em postular a organização e realização das Olimpíadas 2012;

Considerando que, pela primeira vez em nossa história, Governo Estadual e Governo Municipal, se juntam em uma empreitada dessa magnitude;

Considerando que, os efeitos positivos e ainda as benfeitorias advindas de um evento dessa natureza, seriam muito bem vindos para a nossa cidade;

Considerando que, o empenho da Prefeita Marta, aliado ao trabalho excepcional dos técnicos que finalizaram o projeto Olimpíada 2012, e ainda o apoio incondicional do Governador Alckmin, fizeram do projeto São Paulo, uma peça sem retoques, e sem dúvida nenhuma o melhor dos projetos apresentados para essa postulação;

Considerando que, muitas das providências necessárias para a realização desse evento, incluindo-se nessas, obras de infra-estrutura e outras de interesse público, serão levadas a cabo pelos governos Estadual e Municipal, melhorando a qualidade de vida dos paulistas e paulistanos;

Considerando que, São Paulo entrou nessa disputa com o coração limpo e de mente aberta, defendendo um direito seu, sem bairrismo e provincianismos, sabendo, com toda a modéstia, que poderia enfrentar de igual para igual, qualquer outra cidade do mundo que busca a mesma sorte;

Considerando que, não houve por parte da postulação paulistana, qualquer ataque ou qualquer ato de ironia, que tentasse ridicularizar o povo carioca, nem tão pouco seus governantes, mesmo percebendo no projeto vencedor várias falhas técnicas e algumas armadilhas, que podem inviabilizar a postulação brasileira;

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

20 AGO 2003

18a. 200



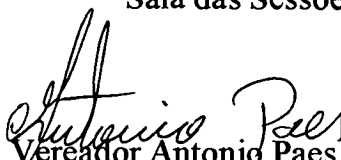
Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que, o COB – Comitê Olímpico Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro, e ainda que, o colégio eleitoral (federações e membros do COB), têm em sua maioria representantes radicados naquele estado, e ainda com interesses fundados no mesmo, teriam uma tendência natural à pender pelo nosso concorrente, sem que ao menos houvesse a devida atenção ao relatório de postulação paulistano.

Isso posto, queremos hipotecar solidariedade e nos congratularmos com os envolvidos nesse trabalho. E ainda enfatizar o seguinte: pudemos ver que a cidade de São Paulo através de sua Prefeita, bem como o Estado de São Paulo, através de seu Governador, deram uma demonstração de busca incessante pelo bem público, e ainda reafirmaram a grandeza de nossa cidade e de nosso estado, caminhando de mãos dadas até a promulgação do resultado pelo Comitê Olímpico Brasileiro, que escolheu o Rio de Janeiro como a cidade candidata a realizar os Jogos Olímpicos de 2012.

Solicito ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo – Dr. Geraldo Alckmin e a Excelentíssima Sra. Prefeita do Município de São Paulo – Sra. Marta Suplicy, nas respectivas sedes de governo, e a Ilma. Sra. Nádia Campeão – Digníssima Secretária de Esportes da Cidade de São Paulo, no aguardo de que esses, dêem ciência dessa Moção, à todos os demais envolvidos nessa grande empreitada: Trazer para São Paulo os Jogos Olímpicos de 2012.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Paes – Baratão
PL-SP.



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/ 4 1.05 .


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2